



DECRETO Nº 097/2023

SUMULA: Prorroga a jornada de servidor a fim de atender interesse público.

Considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal 482/2009

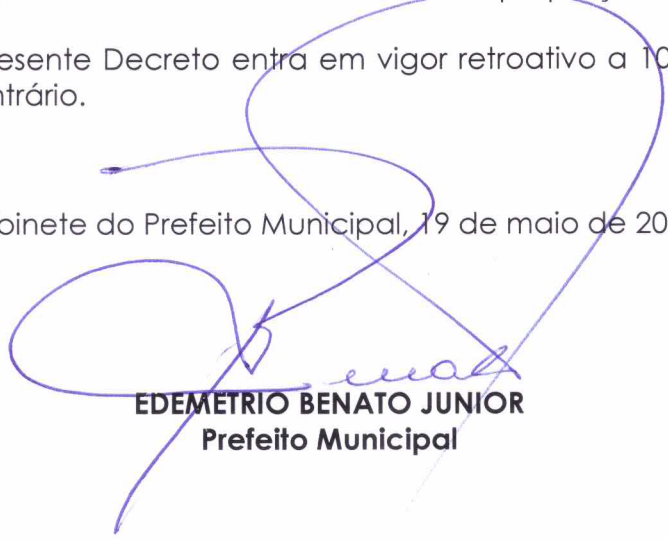
O PREFEITO DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX, XII e XII do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

DÉCRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a jornada do servidor **IVALDO DE ALMEIDA ROCHA – Matrícula 694-1**, Técnico em Radiologia lotado no Pronto Atendimento Municipal, para 40 horas semanais, assegurados os vencimentos na mesma proporção.

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor retroativo a 10/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 21/06/2023
Nº 15.05 - Pág: 05